REQUERIMENTO N° 281/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer que seja rejeitado pelo Plenário com o voto contrário da maioria qualificada dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §4º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto Substitutivo N° 2/2019 - Projeto de Lei Ordinária 19/2019 que ESTABELECE PROTEÇÃO AOS TRABALHADORES EM DIAS DE CALOR, pelos motivos expostos na justificativa que segue.

JUSTIFICATIVA:

Com o devido respeito ao parecer à contestação dos proponentes, exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, temos como inequívoco que o mesmo deve ser reparado.
O presente projeto visa melhorar as condições de proteção aos trabalhadores que laboram diariamente expostos ao calor solar intenso, desta forma estabelecendo uma escala horária adequada.
O objetivo geral do Projeto, também é o de que estes trabalhadores, principalmente aqueles que exercem as atividades de limpeza urbana; jardinagem; orientação do trânsito; entre outras, que fiquem expostos em dias de calor intenso, recebam protetor solar com obrigatoriedade de uso.
A aprovação do presente Projeto atende ao Quadro 1, do anexo III da Norma Regulamentadora (NR) 15 do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre os limites de tolerância para exposição ao calor, bem como traz a Norma de Higiene Ocupacional 06 sobre a avaliação da exposição ocupacional ao calor – Fundacentro.

REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE COM DESCANSO NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO(por hora)	**LEVE**	**MODERADA**	**PESADA**
Trabalho contínuo	até 30,0	até 26,7	até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,5	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0

Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle	acima de 32,2	acima de 31,1	acima de 30,0

Quadro 1 - do anexo III da Norma Regulamentadora (NR) 15 do Ministério do Trabalho que dispõe sobre os limites de tolerância para exposição ao calor.

NHO 06 (Avaliação da exposição ocupacional ao calor) - O critério de avaliação da exposição ocupacional ao calor tem por base o Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo (IBUTG) relacionado à Taxa Metabólica (M). Este é um limite horário e, portanto, deve ser respeitado em qualquer período de **60 minutos corridos ao longo da jornada de trabalho.** (Grifei)
O Projeto Substitutivo N° 2/2019 - Projeto de Lei Ordinária 19/2019, não se apresenta como inconstitucional, não violando à melhor visão, o princípio da separação dos poderes sob zelo por parte desta Comissão, como de resto da douta Procuradoria.
Entendemos o projeto proposto, não merecer ser rejeitado, ao que a redação legal é clara quanto a sua interpretação e consoante com o entendimento legal.
Ante o exposto, requeremos a continuidade do Projeto Substitutivo N° 2/2019 - Projeto de Lei Ordinária 19/2019.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019

NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - Podemos

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - Progressistas

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - Progressistas

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - PSD

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PL

EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA
VEREADOR - PL

EDUARDO ILTO GOMES
VEREADOR - PDT

FABRÍCIO MARINHO
VEREADOR - CIDADANIA

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - Progressistas

JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA
VEREADOR - DEM

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB

LUIS FERNANDO DA SILVA
VEREADOR - PDT

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos

PAULO CESAR TOMAZ
VEREADOR - PSDB

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - SD

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - Progressistas

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB